



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 155/2022

Portaria Nº 155/2022

EXONERAR o servidor do Cargo de Chefia do Setor de Agricultura e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a pedido do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCIO JOSE DE MELO BEZERRA, brasileiro, inscrita no CPF de nº 057.580.914-05, do cargo de Chefia do Setor de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220802090639
Título	PORTARIA DE Nº 155/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/08/2022 09:08
Data/hora autorização	02/08/2022 09:08
Data de circulação	03/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00382, data 03/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/08/2022 — Edição 00382. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220802090639&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 16:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220802090639**, intitulada **PORTARIA DE Nº 155/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/08/2022 09:08 | **Autorização:** 02/08/2022 09:08 | **Circulação:** 03/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00382, 03/08/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Portaria Nº 155/2022 EXONERAR o servidor do Cargo de Chefia do Setor de Agricultura e dá outras providências. . O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a pedido do servidor, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCIO JOSE DE MELO BEZERRA, brasileiro, inscrita no CPF de nº 057.580.914-05, do cargo de Chefia do Setor de Agricultura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. São Miguel do Gostoso/RN, 02 de agosto de 2022. JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220802090639&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 16:04